

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 2113/2023**

Sumário: Consulta pública — alteração ao alvará de loteamento n.º 06/2011 — processo n.º 1/2001/15019/0-E/64712/2023.

**Consulta Pública — Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 06/2011
Processo n.º 1/2001/15019/0-E/64712/2023**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, da alínea e), do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de consulta pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao alvará de loteamento n.º 06/2011, sito no lugar de Vilar ou Vilares, da freguesia de Tadim, deste concelho, em que é requerente Virgílio Fernando Marques Rodrigues, que consiste:

Na redução da área total a lotear; na constituição de uma nova área sobrança; no aumento da faixa de rodagem; na redução da superfície destinada a estacionamento público e na diminuição das áreas para espaços verdes. As pretendidas alterações modificam as especificações do presente alvará: Redução da área total a lotear em 73,60 m² (passa de 29.901,00 m² para 29.827,40 m²); Diminuição da área de espaços verdes em 73,60 m² (passa de 1.559,99 m² para 1.486,39 m²); Criação de área sobrança (área sobrança 2) com 73,60 m² (que é subtraída às áreas de espaços verdes e total a lotear); Ampliação da área destinada a faixa de rodagem em 241,00 m² (passa de 4.012,49 m² para 4.253,49 m²) e diminuição da área de estacionamento em 241,00 m² (passa de 950,00 m² para 709,00 m²).

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal, correio eletrónico ou presencialmente no Balcão Único, deste Município.

Mais se torna público que o processo referente à presente alteração estará disponível, para consulta, na Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos (DMGT), sita no edifício do Pópulo, durante as horas de expediente (09.00h às 17:00h).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

9 de novembro de 2023. — O Vereador, *João Rodrigues*.

317058336